



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 006/2025

### **“Dispõe sobre contratação de servidora.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no Art. 25, inciso e VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, incisos II e VII do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e,

Considerando que compete ao Presidente do Legislativo Municipal tomar todas as medidas necessárias à regularização e bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente dispor sobre a contratação de pessoal de assessoramento de interesse público;

Considerando que existe a necessidade de recrutamento eventual e a título precário, para prestação de necessários serviços para o sempre bom e devido funcionamento que esta Casa presta aos municípios Monte-santenses e por estar vago o cargo, até a convocação e posse dos candidatos aprovados no concurso público, e,

Considerando que existe autorização legislativa para contratação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação da Sra. IVA DA SILVA, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, para exercer a função de Serviços Gerais, no período de 07 de janeiro até 31 de janeiro do corrente ano, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, rescindido a qualquer tempo no interesse da Administração.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º Entrará em vigor esta Resolução na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Geovane dos Reis Silva  
Presidente